N.º 10

Com o Despacho N.º 203 de 27 de Novembro de 1826 desta Secretaria d'Estado, se remetteo a V.S. a Convenção sobre a abolição do Commercio de escravatura, para ser Ratificada por Sua Magestade Britanica, e bem assim as Copias das duas Notas Reversaes passadas ao Plenipotenciario Britanico pelos Plenipotenciarios Brasileiros, pedindo-se em hua que a Inglaterra désse hua garantia para se fazer effectivo o Commercio nos trez annos convencionados, e na outra hua prolongação deste prazo para as negociações pendentes do trafico de escravos.

Na mesma occasião se recommendou a V.S. que empregasse da sua parte toda a diligencia, afim de se conseguir o que se exigia nas mencionadas Notas. E como alguns Negociantes tem feito subir á Presença de Sua Magestade o Imperador Representações sobre aquelles dous pontos; Determinou-me o Mesmo Augusto Senhor que reiterasse a V.S. a referida recommendação; sendo de esperar da sua Dexteridade e Zelo que consiga o resultado desejado, e que tanto Convem

aos interesses commerciaes deste Imperio.
Dos Gde a V.S. Palacio do Rio de Janeiro 17
de Março de 1828

Marquez de Aracaty

Visconde de Itabayana

1828

Recebido em 26 de Maio
Respondido em 4 de Junho